

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 737, de 24 de agosto de 2026

Retificado em 25/08/2026.





HU BRASIL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CANTÍDIO
MATERNIDADE-ESCOLA ASSIS CHATEAUBRIAND
Rua Pastor Samuel Munguba, 1290 - Rodolfo Teófilo - CEP: 60.430-372
Fortaleza-CE | Telefone: (85) 3366-8601

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente

JOSENÍLIA MARIA ALVES GOMES

Superintendente

ROCHELLE GONÇALVES DE SOUZA

Gerente Administrativa

VIRGINIA OLIVEIRA FERNANDES CORTEZ

Gerente de Atenção à Saúde 1

FRANCISCO EDSON DE LUCENA FEITOSA

Gerente de Atenção à Saúde 2

RENAN MAGALHÃES MONTENEGRO JÚNIOR

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

COLEGIADO EXECUTIVO	4
PESQUISADORES EXTERNOS.....	4
Portaria-SEI nº 389, de 19 de agosto de 2026	4
SUPERINTENDÊNCIA.....	5
COMISSÕES, COMITÊS E GRUPOS DE TRABALHO	5
Portaria-SEI nº 387, de 18 de agosto de 2026	5
CHEFIA SUBSTITUTA	6
Portaria-SEI nº 390, de 20 de agosto de 2026	6
Portaria-SEI nº 393, de 21 de agosto de 2026	7
EDITAL DE SELEÇÃO PARA PÓS-GRADUAÇÃO	7
Portaria-SEI nº 391, de 21 de agosto de 2026	7
PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR.....	8
Portaria-SEI nº 394, de 24 de agosto de 2026.....	8
Portaria-SEI nº 395, de 24 de agosto de 2026.....	9
Portaria-SEI nº 396, de 24 de agosto de 2026.....	9
Portaria-SEI nº 397, de 24 de agosto de 2026.....	10
Portaria-SEI nº 398, de 24 de agosto de 2026.....	10
PROCESSO SELETIVO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA.....	11
Portaria-SEI nº 392, de 21 de agosto de 2026.....	11
RETIFICAÇÃO	12
Portaria-SEI nº 388, de 18 de agosto de 2026	12
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	13
EQUIPE DE PLANEJAMENTO PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO	13
Portaria-SEI nº 233, de 19 de agosto de 2026.....	13
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO, CONTRATOS E	
CONVÊNIOS	16
Portaria-SEI nº 225, de 17 de agosto de 2026.....	16
Portaria-SEI nº 226, de 17 de agosto de 2026.....	17
Portaria-SEI nº 227, de 18 de agosto de 2026.....	19
Portaria-SEI nº 228, de 18 de agosto de 2026.....	21
Portaria-SEI nº 229, de 18 de agosto de 2026.....	22
Portaria-SEI nº 230, de 18 de agosto de 2026.....	24
Portaria-SEI nº 231, de 18 de agosto de 2026.....	25
RETIFICAÇÃO	27
Portaria-SEI nº 232, de 19 de agosto de 2026.....	27

COLEGIADO EXECUTIVO

PESQUISADORES EXTERNOS

Portaria-SEI nº 389, de 19 de agosto de 2026

O Colegiado Executivo do Complexo Hospitalar da UFC/Ebserh, neste ato constituído conforme o Regimento Interno do CH-UFC, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Aprovar a atuação de VANESSA BEATRIZ DE VASCONCELOS MARQUES, CPF nº ***.166.213-**, para, como pesquisador(a) externo(a), exercer a função de Coordenadora no Projeto AMETHYST230LE301.

§1º O projeto descrito no *caput* trata de estudo multicêntrico contínuo de 2 partes, parte A (fase 2) / parte B (fase 3), randomizado, duplo-cego e controlado por placebo para avaliar a eficácia e a segurança de BIIB059 em participantes com lúpus eritematoso cutâneo subagudo ativo e/ou lúpus eritematoso cutâneo crônico com ou sem manifestações sistêmicas e refratário e/ou intolerante à terapia antimalárica.

§2º A aprovação da atuação do pesquisador(a) externo(a) não configura vínculo empregatício com a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, sendo a participação restrita às atividades do projeto de pesquisa aprovado.

§3º A execução do projeto de que trata o *caput* seguirá os procedimentos estabelecidos pela Gerência de Ensino e Pesquisa, a fim de garantir a estrita observância às diretrizes institucionais.

§4º A vigência da aprovação de que trata o *caput* limita-se à vigência do respectivo contrato.

Art. 2º A remuneração do(a) pesquisador(a) externo(a) ocorrerá por meio de bolsa de pesquisa e, na ausência de normativo específico da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares para concessão de bolsas de pesquisa, serão observadas as diretrizes da fundação de apoio interveniente responsável pela execução administrativa e financeira.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência

Publique-se.

Colegiado Executivo do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE, 19 de agosto de 2026.

Josenília Maria Alves Gomes

Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/Hu Brasil

Rochelle Gonçalves de Souza

Gerente Administrativa/SUP/CH-UFC- Hu Brasil



Virgínia Oliveira Fernandes Cortez
Gerente de Atenção à Saúde 1/SUP/CH-UFC- Hu Brasil

Francisco Edson de Lucena Feitosa
Gerente de Atenção à Saúde 2/SUP/CH-UFC- Hu Brasil

Renan Magalhães Montenegro Júnior
Gerente de Ensino e Pesquisa/SUP/CH-UFC/ Hu Brasil

SUPERINTENDÊNCIA

COMISSÕES, COMITÊS E GRUPOS DE TRABALHO

Portaria-SEI nº 387, de 18 de agosto de 2026

A **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 389, de 14 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1.637, de 15 de setembro de 2023, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019;

Art. 1º Alterar a nomenclatura e a composição do Comitê Transfusional do HUWC do Complexo Hospitalar da UFC/Ebserh que passará a adotar a seguinte terminologia: Comitê Transfusional e de Cuidado do Sangue da Pessoa do HUWC.

Art. 2º Designar os empregados públicos e servidores abaixo relacionados para compor o referido comitê:

Nome	SIAGE	Área Representada
Denise Menezes Brunetta (Presidente)	217****	Unidade de Hemoterapia
Paulo Henrique Silva Rodrigues (Suplente)	110****	Unidade de Hemoterapia
Juliana Leite Veríssimo (Secretária)	239****	Unidade de Hemoterapia
Ana Kercya Araújo Leitão dos Santos	222****	Núcleo de Segurança do Paciente
Claudia Regina Fernandes	235****	Gestão da Qualidade
Daniel William Lustosa de Sousa	127****	Pediatria
Francisca Charliane Carlos da Silva	216****	Centro Cirúrgico
Fatima Rosane De Almeida Oliveira	223****	Paciente Crítico
Francisco Cassiano Júnior	216****	Divisão de Enfermagem
Henrique Girão de Moura	102****	Unidade de Hemoterapia
Jaciara Araújo Monteiro	216****	Clínica Cirúrgica
Jeruzá Mara de Oliveira Lima	629****	Divisão de Enfermagem
João Paulo de Vasconcelos Leitão	183****	Médico Hematologista
Juliana Valéria Assunção Pinheiro de Oliveira	224****	Dialise
Karine dos Santos Silva	211****	Clínica IIB

Leyla Castelo Branco Fernandes Marques	145****	Transplante Renal
Lilian Monteiro de Albuquerque	109****	Unidade de Hemoterapia
Ludmila Feitosa Arrais Martins	225****	UTI Pós-operatória
Manuella Paula Costa da Nóbrega	223****	Transplante de órgãos sólidos
Manuela Vasconcelos de Castro	128****	Divisão Médica
Natália Oliveira de Araújo	192****	TMO
Palloma Feitosa Lucas	228****	Centro Cirúrgico
Paulo Henrique Mariano de Alencar	111****	Unidade de Hematologia
Raelly Ramos Campos Ximenes	223****	Clínica Cirúrgica
Rafael Siqueira Athayde Lima	229****	Diálise
Raquell Pinheiro da Rocha	313****	UTI Clínica
Ruth Maria Oliveira de Araújo	236****	Setor de Gestão da Qualidade
Suzanna Araújo Tavares Barbosa	241****	Unidade de Hemoterapia
Tadeu Gonçalves de Lima	195****	Clínico
Ohana Cruz Lemos	210****	Unidade de Clínica médica

Art. 3º Revogar a Portaria - SEI nº 021, de 09 de janeiro de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 686, de 12 de janeiro de 2026.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE,
18 de agosto de 2026.

JOSENÍLIA MARIA ALVES GOMES

CHEFIA SUBSTITUTA

Portaria-SEI nº 390, de 20 de agosto de 2026

A **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/HU Brasil**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 389, de 14 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1.637, de 15 de setembro de 2023, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar RUTH MARIA OLIVEIRA DE ARAUJO, matrícula nº 236****, substituta do Cargo de Chefe da Unidade de Gestão da Qualidade do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC), nas ausências e impedimentos da titular.

Art. 2º Revoga-se a portaria nº 272, de 06 de agosto de 2024, publicada no Boletim nº 575, de 12 de agosto de 2024.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.



Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE,
20 de agosto de 2026.

JOSENILIA MARIA ALVES GOMES

Portaria-SEI nº 393, de 21 de agosto de 2026

A **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/HU Brasil**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 389, de 14 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1.637, de 15 de setembro de 2023, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar PAULA MANUELA RODRIGUES PINHEIRO BERTONCINI, matrícula nº 225****, substituta do cargo de chefe da Unidade de Regulação Interna do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC), no período de 25 a 28 de agosto de 2026.

Art. 2º Suspender, durante o período supracitado, os efeitos da Portaria-SEI nº 301, de 30 de junho de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 723, de 01 de julho de 2026.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE,
21 de agosto de 2026.

JOSENILIA MARIA ALVES GOMES

EDITAL DE SELEÇÃO PARA PÓS-GRADUAÇÃO

Portaria-SEI nº 391, de 21 de agosto de 2026

A **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/HU Brasil**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 389, de 14 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1.637, de 15 de setembro de 2023, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Publicar resultado final do processo de seleção para a concessão de licença para participação em pós graduação *strictu sensu* aos empregados da HU Brasil lotados no Complexo Hospitalar da UFC no que trata o Edital - SEI 7/2026/SUP/CH-UFC-HU Brasil, publicado no Boletim de Serviço nº 716, de 02 de junho de 2026:

CPF	SITUAÇÃO
***782.743-**	Aprovado(a)
***185.403-**	Aprovado(a)
***419.663-**	Aprovado(a)
***492.183-**	Aprovado(a)
***069.825-**	Aprovado(a)
***749.023-**	Aprovado(a)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE,
21 de agosto de 2026.

JOSENILIA MARIA ALVES GOMES

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR

Portaria-SEI nº 394, de 24 de agosto de 2026

A **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/HU Brasil**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 389, de 14 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1.637, de 15 de setembro de 2023, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar NIVIA KARINE NUNES SILVA VIEIRA, SIAPE nº 216****, e SANDRA HELENA SAMPAIO DAMASCENO, SIAPE nº 217****, lotadas no Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC/HU Brasil), para, sob a presidência da primeira designada, constituírem comissão de Processo Administrativo Sancionador visando a apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo 23533.027364/2026-61.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência



Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE,
24 de agosto de 2026.

JOSENILIA MARIA ALVES GOMES

Portaria-SEI nº 395, de 24 de agosto de 2026

A **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 389, de 14 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1.637, de 15 de setembro de 2023, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar IZABEL JANAINA BARBOSA DA SILVA, SIAPE nº 221****, e SAYONARA PRISCILA SARAIVA BEZERRA, SIAPE nº 139****, lotadas no Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC/HU Brasil), para, sob a presidência da primeira designada, constituírem comissão de Processo Administrativo Sancionador visando a apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo 23533.0272572026-33.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE,
24 de agosto de 2026.

JOSENÍLIA MARIA ALVES GOMES

Portaria-SEI nº 396, de 24 de agosto de 2026

A **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/HU Brasil substituta**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria-SEI nº 1.059, de 5 de maio de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 2.284, de 6 de maio de 2026, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar NIVIA KARINE NUNES SILVA VIEIRA, SIAPE nº 216****, e NAIARA COSTA MARTINS, SIAPE nº 331****, lotadas no Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC/HU Brasil), para, sob a presidência da primeira designada, constituírem comissão de Processo



Administrativo Sancionador visando a apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo 23533.0273572026-60.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE,
24 de agosto de 2026.

JOSENILIA MARIA ALVES GOMES

Portaria-SEI nº 397, de 24 de agosto de 2026

A **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/HU Brasil**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 389, de 14 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1.637, de 15 de setembro de 2023, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA NETO, SIAPE nº 334****, e SAYONARA PRISCILA SARAIVA BEZERRA, SIAPE nº 139****, lotados no Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC/EBSERH), para, sob a presidência do primeiro designado, constituírem comissão de Processo Administrativo Sancionador visando a apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo 23533.027289/2026-39.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE,
24 de agosto de 2026.

JOSENÍLIA MARIA ALVES GOMES

Portaria-SEI nº 398, de 24 de agosto de 2026

A **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 389, de 14 de setembro de 2023, publicada no Boletim



de Serviço nº 1.637, de 15 de setembro de 2023, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar IZABEL JANAINA BARBOSA DA SILVA, SIAPE nº 221****, e SAYONARA PRISCILA SARAIVA BEZERRA, SIAPE nº 139****, lotadas no Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC/HU Brasil), para, sob a presidência da primeira designada, constituírem comissão de Processo Administrativo Sancionador visando a apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo 23533.0272652026-80.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE, 24 de agosto de 2026.

JOSENÍLIA MARIA ALVES GOMES

PROCESSO SELETIVO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA

Portaria-SEI nº 392, de 21 de agosto de 2026.

A Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 389, de 14 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1.637, de 15 de setembro de 2023, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019;

Considerando a Norma-SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH, instituída pela Portaria-SEI nº 72, de 27 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço Ebserh, nº 1318, de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), **resolve:**

Art. 1º Tornar público o resultado final da segunda fase do processo seletivo para a função gratificada de chefe da **Unidade de Bloco Cirúrgico** do Complexo Hospitalar da UFC, da Rede HU Brasil.

I – Tabela com a classificação dos candidatos inscritos:

CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA	CPF	PONTUAÇÃO HABILIDADE/ATITUDE				
		I	II	III	IV	TOTAL
1	***.692.813- **	35	30	20	15	100



Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE,
21 de agosto de 2026.

JOSENÍLIA MARIA ALVES GOMES

RETIFICAÇÃO

Portaria-SEI nº 388, de 18 de agosto de 2026

A **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 389, de 14 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1.637, de 15 de setembro de 2023, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019;

Art. 1º Alterar a nomenclatura e a composição do Comitê Transfusional da MEAC do Complexo Hospitalar da UFC/Ebserh que passará a adotar a seguinte terminologia: **Comitê Transfusional e de Cuidado do Sangue da Pessoa**.

Art. 2º Designar os empregados públicos e servidores abaixo relacionados para compor o referido comitê:

NOME	SIAPÉ
Antonia Maria De Carvalho	145****
Christiane Alves Rocha	145****
Claudia Mota Leite Barbosa Monteiro	138****
Claudia Rejane Pinheiro Maciel Vidal	216****
Denise Maia Alves Da Silva	216****
Denise Menezes Brunetta	217****
Ivete Pinheiro De Lima	188****
Henrique Girão Martins	102****
José Richelmy Brazil Frota Aragão	133****
Juliana Leite Veríssimo	239****
Laura Pinto Torres De Melo	225****
Liliana Soares Nogueira Paes	116****
Lívia De Paula Pereira	216****



Luciana Maria De Oliveira Nascimento	124****
Luiza Alexsandra Rodrigues Paula	217****
Maria Da Piedade Albuquerque	220****
Nádia Viana de Melo	323****
Paulo Henrique Silva Rodrigues	110****
Raquel Cavalcante Mota	216****
Ruth Maria Oliveira de Araújo	236****
Simone Maria Pinheiro Meireles	116****
Stephanie Wilkes Da Silva	145****
Suzanna Araújo Tavares Barbosa	241****
Zeus Peron Barbosa do Nascimento	104****

Art. 3º Revogar a Portaria - SEI nº 024, de 13 de janeiro de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 687, de 15 de janeiro de 2026.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE,
18 de agosto de 2026.

JOSENÍLIA MARIA ALVES GOMES

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

EQUIPE DE PLANEJAMENTO PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

Portaria-SEI nº 233, de 19 de agosto de 2026.

Designação de Equipe de Planejamento da Contratação - EPC para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços laboratoriais de apoio, sob demanda, de exames laboratoriais não realizados pela Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC) da Rede HU Brasil/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh).

A **Gerente Administrativa Substituta** da HU Brasil, razão social Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares Filial Complexo Hospitalar da UFC (HUWC e MEAC), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 557, de 09 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 513, de 16 de outubro de 2023;

Considerando o Plano Anual de Compras - PAC, aprovado pelo Colegiado Executivo, conforme processos SEI nº [23533.043696/2025-11](#) e Plano de Aplicação de Recursos/Acordo Organizativo de Compromisso - AOC 2026, conforme processo 23477.008583/2026-63;

Considerando o disposto no art. 22 do Regulamento de Compras e Contratos da Ebserh – RCC 3.0,
RESOLVE:

Art. 1º Constituir equipe de planejamento para a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços laboratoriais de apoio, sob demanda, de exames laboratoriais não realizados pela Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC) da Rede HU Brasil/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh).

Parágrafo único. A EPC é composta por integrantes que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 2º Designar os colaboradores abaixo relacionados, empregados públicos, servidores efetivos cedidos ou em exercício na Ebserh, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a EPC especificada no artigo precedente:

I - Coordenador: Ila Fernanda Nunes Lima – Chefe da Unidade de Laboratório de Análises Clínicas - SIAPE nº 217****

II - Integrante Demandante: Roberta Karla Marques da Fonseca – Assistente Administrativo da Unidade de Laboratório de Análises Clínicas – SIAPE nº 224****

III - Integrante Demandante: Livia Soares dos Santos Silveira – Técnica em Análises Clínicas da Unidade de Laboratório de Análises Clínicas – SIAPE nº 227****

IV- Integrante Administrativo: Jessica Colares Maia – Analista Administrativo da Unidade de Planejamento de Compras – SIAPE nº 351****

Art. 3º Compete ao coordenador da EPC acompanhar e priorizar as atividades da equipe, informando à autoridade competente, caso seja necessário prorrogar o prazo inicialmente estabelecido.



Parágrafo único: O coordenador da EPC poderá solicitar apoio técnico de outras áreas da Administração Central e dos Hospitais Universitários.

Art. 4º Compete à EPC:

I – Na fase de planejamento da contratação:

- a) instruir e conduzir o processo de planejamento da contratação;
- b) realizar a pesquisa de preços;
- c) executar as demais atividades inerentes à etapa de planejamento.

II – Na fase de seleção do fornecedor:

- d) Acompanhar todas as etapas do certame, respondendo prontamente a pedidos de esclarecimento e impugnações;
- e) as propostas apresentadas;
- f) realizar o julgamento técnico das propostas e da documentação, conforme os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;
- g) prestar suporte técnico, fornecendo subsídios para tomada de decisão dos agentes de contratação;
- h) solicitar, receber e encaminhar amostras para avaliação técnica pelas áreas competentes do Hospital, quando aplicável;
- i) analisar os itens eventualmente fracassados ou desertos, subsidiando a decisão sobre nova forma de contratação.

Parágrafo único. Nos limites do seu conhecimento técnico ou administrativo sobre o objeto da contratação, os membros da EPC responderão solidariamente por todos os atos praticados pela equipe, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente devidamente fundamentada.

Art. 5º No caso de necessidade de alteração dos integrantes da EPC, o pedido deverá ser formalizado via ofício, com registro de ciência dos novos colaboradores indicados no corpo do próprio documento.

Art. 6º O prazo para conclusão das atividades do planejamento da contratação, observando o 1º dia útil após a publicação da portaria de nomeação no Boletim de Serviço, é de:

I - 60 (sessenta) dias corridos, para bens e serviços comuns, sem dedicação exclusiva de mão de obra;

II - 120 (cento e vinte) dias corridos, para bens e serviços especiais, obras e serviços com dedicação exclusiva de mão de obra.



Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação e permanecerá vigente até a celebração do contrato ou instrumento equivalente, salvo se revogada ou substituída anteriormente.

FERNANDA CHRYSTINE DO REGO BARROS DE ALMEIDA SILVA

Gerente Administrativa Substituta da HU Brasil, razão social Empresa Brasileira de Serviços
Hospitalares Filial Complexo Hospitalar da UFC (HUWC e MEAC)

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

Portaria-SEI nº 225, de 17 de agosto de 2026.

A Gerente Administrativa Substituta do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 557, de 09 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 513, de 16 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

CONSIDERANDO as atividades de Gestão e Fiscalização da Execução dos Contratos dispostas nos arts. 39 e 40, que observa a segregação de funções entre o Setor/Unidade/Área de Contratos e da Equipe de Fiscalização do Contrato;

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do Regulamento de Compras e Contratos (RCC) - Versão 3.0, acompanhar e fiscalizar a execução da (s) Ata (s) de Registro de Preços celebrados por meio de representantes, com vistas a garantir o atendimento dos direitos e obrigações pactuados, assim como o cumprimento da legislação pertinente, em especial o artigo 210 do Regulamento de Compras e Contratos (RCC) - Versão 3.0, a seguir:

Art. 210. A Ebserh designará formalmente a equipe de fiscalização dos contratos e a equipe de fiscalização da ata de registro de preços por ato do(a) Coordenador(a) de Administração, no âmbito da Administração Central, e do(a) Gerente Administrativo(a), delegável à chefia da Divisão de Administração e Finanças, no âmbito dos Hospitais Universitários, podendo designar substitutos para as atividades elencadas

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23533.024966/2026-67;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo nominados, para acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preços estipuladas no **Pregão Eletrônico nº 90012/2026**, cujo objeto é a aquisição de **PRODUTOS PARA SAÚDE II - CÂNULAS/DRENOS/TUBOS/SONDAS**, vinculado ao **processo administrativo originário n.º [23533.041472/2025-66](#)**:



TITULARES			
Função	Nome	SIAPE	Sigla SEI (Setor/Unidade de Lotação)
Gestor	Felipe Pereira dos Santos	341****	UACE
Fiscal Técnico	Diego Gomes de Oliveira	349****	UACE
SUBSTITUTOS			
Função	Nome	SIAPE	Setor/Unidade de Lotação
Gestor	Dayse Lane Sampaio Costa	349****	UACE
Fiscal Técnico	Jessika Viana Rocha Fernandes	331****	UACE

Parágrafo único - A equipe nomeada por esta Portaria também será responsável pelo acompanhamento e fiscalização de quaisquer outras Atas de Registro de Preços que possam ser formalizadas posteriormente e que sejam relacionadas a esse mesmo Pregão.

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I. Gestor: colaborador designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II. Fiscal Técnico: colaborador designado para auxiliar o Gestor das Atas quanto à avaliação da execução do objeto nos moldes contratados;

Art. 3º O período de fiscalização obedecerá à vigência das Atas.

Parágrafo único. Caberá solidariamente aos gestores e fiscais, fiscalizar e acompanhar as Atas desde a assinatura até a rescisão ou término.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência

Publique-se.

Gerente Administrativa Substituta do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC).

FERNANDA CHRYSTINE DO REGO BARROS DE ALMEIDA SILVA

Portaria-SEI nº 226, de 17 de agosto de 2026.

A Gerente Administrativa Substituta do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 557, de 09 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 513, de 16 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

CONSIDERANDO as atividades de Gestão e Fiscalização da Execução dos Contratos dispostas nos arts. 39 e 40, que observa a segregação de funções entre o Setor/Unidade/Área de Contratos e da Equipe de Fiscalização do Contrato;

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do Regulamento de Compras e Contratos (RCC) - Versão 3.0, acompanhar e fiscalizar a execução da (s) Ata (s) de Registro de Preços celebrados por meio de representantes, com vistas a garantir o atendimento dos direitos e obrigações pactuados, assim como o cumprimento da legislação pertinente, em especial o artigo 210 do Regulamento de Compras e Contratos (RCC) - Versão 3.0, a seguir:

Art. 210. A Ebserh designará formalmente a equipe de fiscalização dos contratos e a equipe de fiscalização da ata de registro de preços por ato do(a) Coordenador(a) de Administração, no âmbito da Administração Central, e do(a) Gerente Administrativo(a), delegável à chefia da Divisão de Administração e Finanças, no âmbito dos Hospitais Universitários, podendo designar substitutos para as atividades elencadas

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23533.024975/2026-58;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo nominados, para acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preços estipuladas no **Pregão Eletrônico nº 90017/2026**, cujo objeto é a aquisição de **PRODUTOS PARA SAÚDE I - AGULHAS, SERINGAS, CATETERES E MATERIAIS CORRELATOS**, vinculado ao **processo administrativo originário n.º [23533.042576/2025-98](#)**:

TITULARES			
Função	Nome	SIAPE	Sigla SEI (Setor/Unidade de Lotação)
Gestor	Bruna Kivia Barbosa Silva	342****	UACE
Fiscal Técnico	Diego Gomes de Oliveira	349****	UACE
SUBSTITUTOS			
Função	Nome	SIAPE	Setor/Unidade de Lotação
Gestor	Dayse Lane Sampaio Costa	349****	UACE
Fiscal Técnico	Jessika Viana Rocha Fernandes	331****	UACE

Parágrafo único - A equipe nomeada por esta Portaria também será responsável pelo acompanhamento e fiscalização de quaisquer outras Atas de Registro de Preços que possam ser formalizadas posteriormente e que sejam relacionadas a esse mesmo Pregão.

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:



I. Gestor: colaborador designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II. Fiscal Técnico: colaborador designado para auxiliar o Gestor das Atas quanto à avaliação da execução do objeto nos moldes contratados;

Art. 3º O período de fiscalização obedecerá à vigência das Atas.

Parágrafo único. Caberá solidariamente aos gestores e fiscais, fiscalizar e acompanhar as Atas desde a assinatura até a rescisão ou término.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência

Publique-se.

Gerente Administrativa Substituta do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC).

FERNANDA CHRYSTINE DO REGO BARROS DE ALMEIDA SILVA

Portaria-SEI nº 227, de 18 de agosto de 2026.

A Gerente Administrativa Substituta do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 557, de 09 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 513, de 16 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

CONSIDERANDO as atividades de Gestão e Fiscalização da Execução dos Contratos dispostas nos arts. 39 e 40, que observa a segregação de funções entre o Setor/Unidade/Área de Contratos e da Equipe de Fiscalização do Contrato;

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do Regulamento de Compras e Contratos (RCC) - Versão 3.0, acompanhar e fiscalizar a execução da (s) Ata (s) de Registro de Preços celebrados por meio de representantes, com vistas a garantir o atendimento dos direitos e obrigações pactuados, assim como o cumprimento da legislação pertinente, em especial o artigo 210 do Regulamento de Compras e Contratos (RCC) - Versão 3.0, a seguir:

Art. 210. A Ebserh designará formalmente a equipe de fiscalização dos contratos e a equipe de fiscalização da ata de registro de preços por ato do(a) Coordenador(a) de Administração, no âmbito da Administração Central, e do(a) Gerente Administrativo(a), delegável à chefia da Divisão de Administração e Finanças, no âmbito dos Hospitais Universitários, podendo designar substitutos para as atividades elencadas

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23533.024980/2026-61;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo nominados, para acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preços estipuladas no **Pregão Eletrônico nº 90019/2026**, cujo objeto é a aquisição de **PRODUTOS PARA SAÚDE - ITENS PARA O SERVIÇO DE CARDIOLOGIA**, vinculado ao processo administrativo originário n.º [23533.007470/2026-29](#):

TITULARES			
Função	Nome	SIAPE	Sigla SEI (Setor/Unidade de Lotação)
Gestor	Sayonara Sousa Lima	241****	UACE
Fiscal Técnico	Jessika Viana Rocha Fernandes	331****	UACE
SUBSTITUTOS			
Função	Nome	SIAPE	Setor/Unidade de Lotação
Gestor	Dayse Lane Sampaio Costa	349****	UACE
Fiscal Técnico	David Bruno de Oliveira	344****	UACE

Parágrafo único - A equipe nomeada por esta Portaria também será responsável pelo acompanhamento e fiscalização de quaisquer outras Atas de Registro de Preços que possam ser formalizadas posteriormente e que sejam relacionadas a esse mesmo Pregão.

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I. Gestor: colaborador designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II. Fiscal Técnico: colaborador designado para auxiliar o Gestor das Atas quanto à avaliação da execução do objeto nos moldes contratados;

Art. 3º O período de fiscalização obedecerá à vigência das Atas.

Parágrafo único. Caberá solidariamente aos gestores e fiscais, fiscalizar e acompanhar as Atas desde a assinatura até a rescisão ou término.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência

Publique-se.

Gerente Administrativa Substituta do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC).

FERNANDA CHRYSTINE DO REGO BARROS DE ALMEIDA SILVA

Portaria-SEI nº 228, de 18 de agosto de 2026.

A Gerente Administrativa Substituta do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 557, de 09 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 513, de 16 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

CONSIDERANDO as atividades de Gestão e Fiscalização da Execução dos Contratos dispostas nos arts. 39 e 40, que observa a segregação de funções entre o Setor/Unidade/Área de Contratos e da Equipe de Fiscalização do Contrato;

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do Regulamento de Compras e Contratos (RCC) - Versão 3.0, acompanhar e fiscalizar a execução da (s) Ata (s) de Registro de Preços celebrados por meio de representantes, com vistas a garantir o atendimento dos direitos e obrigações pactuados, assim como o cumprimento da legislação pertinente, em especial o artigo 210 do Regulamento de Compras e Contratos (RCC) - Versão 3.0, a seguir:

Art. 210. A Ebserh designará formalmente a equipe de fiscalização dos contratos e a equipe de fiscalização da ata de registro de preços por ato do(a) Coordenador(a) de Administração, no âmbito da Administração Central, e do(a) Gerente Administrativo(a), delegável à chefia da Divisão de Administração e Finanças, no âmbito dos Hospitais Universitários, podendo designar substitutos para as atividades elencadas

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23533.024987/2026-82;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo nominados, para acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preços estipuladas no **Pregão Eletrônico nº 90023/2026**, cujo objeto é a aquisição de **PRODUTOS PARA SAÚDE - INSUMOS DESTINADOS AOS SERVIÇOS DE RADIOLOGIA E ENDOSCOPIA**, vinculado ao processo administrativo originário n.º [23533.002717/2026-11](#):

TITULARES			
Função	Nome	SIAPE	Sigla SEI (Setor/Unidade de Lotação)
Gestor	Jessika Viana Rocha Fernandes	331****	UACE
Fiscal Técnico	Felipe Pereira dos Santos	341****	UACE
SUBSTITUTOS			
Função	Nome	SIAPE	Setor/Unidade de Lotação
Gestor	Dayse Lane Sampaio Costa	349****	UACE
Fiscal Técnico	Sayonara Sousa Lima	241****	UACE



Parágrafo único - A equipe nomeada por esta Portaria também será responsável pelo acompanhamento e fiscalização de quaisquer outras Atas de Registro de Preços que possam ser formalizadas posteriormente e que sejam relacionadas a esse mesmo Pregão.

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I. Gestor: colaborador designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II. Fiscal Técnico: colaborador designado para auxiliar o Gestor das Atas quanto à avaliação da execução do objeto nos moldes contratados;

Art. 3º O período de fiscalização obedecerá à vigência das Atas.

Parágrafo único. Caberá solidariamente aos gestores e fiscais, fiscalizar e acompanhar as Atas desde a assinatura até a rescisão ou término.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência

Publique-se.

Gerente Administrativa Substituta do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC).

FERNANDA CHRYSTINE DO REGO BARROS DE ALMEIDA SILVA

Portaria-SEI nº 229, de 18 de agosto de 2026.

A Gerente Administrativa Substituta do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 557, de 09 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 513, de 16 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

CONSIDERANDO as atividades de Gestão e Fiscalização da Execução dos Contratos dispostas nos arts. 39 e 40, que observa a segregação de funções entre o Setor/Unidade/Área de Contratos e da Equipe de Fiscalização do Contrato;

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do Regulamento de Compras e Contratos (RCC) - Versão 3.0, acompanhar e fiscalizar a execução da (s) Ata (s) de Registro de Preços celebrados por meio de representantes, com vistas a garantir o atendimento dos direitos e obrigações pactuados, assim como o cumprimento da legislação pertinente, em especial o artigo 210 do Regulamento de Compras e Contratos (RCC) - Versão 3.0, a seguir:

Art. 210. A Ebserh designará formalmente a equipe de fiscalização dos contratos e a equipe

de fiscalização da ata de registro de preços por ato do(a) Coordenador(a) de Administração, no âmbito da Administração Central, e do(a) Gerente Administrativo(a), delegável à chefia da Divisão de Administração e Finanças, no âmbito dos Hospitais Universitários, podendo designar substitutos para as atividades elencadas

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23533.027537/2026-41;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo nominados, para acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preços estipuladas no **Pregão Eletrônico nº 90029/2026**, cujo objeto é a aquisição de **PRODUTOS PARA SAÚDE PARA OS SERVIÇOS DE VASCULAR, HEMODINÂMICA, ENDOPRÓTESES E CONJUNTO DE DRENAGEM, INCLUINDO ITENS EM REGIME DE COMODATO E CONSIGNAÇÃO**, vinculado ao **processo administrativo originário n.º [23533.041739/2025-15](#)**:

TITULARES			
Função	Nome	SIAPE	Sigla SEI (Setor/Unidade de Lotação)
Gestor	Sayonara Sousa Lima	241****	UACE
Fiscal Técnico	Jessika Viana Rocha Fernandes	331****	UACE
SUBSTITUTOS			
Função	Nome	SIAPE	Setor/Unidade de Lotação
Gestor	Dayse Lane Sampaio Costa	349****	UACE
Fiscal Técnico	David Bruno de Oliveira	344****	UACE

Parágrafo único - A equipe nomeada por esta Portaria também será responsável pelo acompanhamento e fiscalização de quaisquer outras Atas de Registro de Preços que possam ser formalizadas posteriormente e que sejam relacionadas a esse mesmo Pregão.

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I. Gestor: colaborador designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II. Fiscal Técnico: colaborador designado para auxiliar o Gestor das Atas quanto à avaliação da execução do objeto nos moldes contratados;

Art. 3º O período de fiscalização obedecerá à vigência das Atas.

Parágrafo único. Caberá solidariamente aos gestores e fiscais, fiscalizar e acompanhar as Atas desde a assinatura até a rescisão ou término.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência

Publique-se.



Gerente Administrativa Substituta do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC).

FERNANDA CHRYSTINE DO REGO BARROS DE ALMEIDA SILVA

Portaria-SEI nº 230, de 18 de agosto de 2026.

A Gerente Administrativa Substituta do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 557, de 09 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 513, de 16 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

CONSIDERANDO as atividades de Gestão e Fiscalização da Execução dos Contratos dispostas nos arts. 39 e 40, que observa a segregação de funções entre o Setor/Unidade/Área de Contratos e da Equipe de Fiscalização do Contrato;

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do Regulamento de Compras e Contratos (RCC) - Versão 3.0, acompanhar e fiscalizar a execução da (s) Ata (s) de Registro de Preços celebrados por meio de representantes, com vistas a garantir o atendimento dos direitos e obrigações pactuados, assim como o cumprimento da legislação pertinente, em especial o artigo 210 do Regulamento de Compras e Contratos (RCC) - Versão 3.0, a seguir:

Art. 210. A Ebserh designará formalmente a equipe de fiscalização dos contratos e a equipe de fiscalização da ata de registro de preços por ato do(a) Coordenador(a) de Administração, no âmbito da Administração Central, e do(a) Gerente Administrativo(a), delegável à chefia da Divisão de Administração e Finanças, no âmbito dos Hospitais Universitários, podendo designar substitutos para as atividades elencadas

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23533.024959/2026-65;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo nominados, para acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preços estipuladas no **Pregão Eletrônico nº 90014/2026**, cujo objeto é a aquisição de **PRODUTOS PARA SAÚDE - SANEANTES, ANTISSEPTICOS E MATERIAIS PARA CME (ESTERILIZAÇÃO)**, vinculado ao processo administrativo originário n.º [23533.037491/2025-98](#):

TITULARES			
Função	Nome	SIAPE	Sigla SEI (Setor/Unidade de Lotação)
Gestor	Felipe Pereira dos Santos	341****	UACE



Fiscal Técnico	Josue Calixto da Silva Filho	220****	UACE
SUBSTITUTOS			
Função	Nome	SIAPE	Setor/Unidade de Lotação
Gestor	Dayse Lane Sampaio Costa	349****	UACE
Fiscal Técnico	Jessika Viana Rocha Fernandes	331****	UACE

Parágrafo único - A equipe nomeada por esta Portaria também será responsável pelo acompanhamento e fiscalização de quaisquer outras Atas de Registro de Preços que possam ser formalizadas posteriormente e que sejam relacionadas a esse mesmo Pregão.

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I. Gestor: colaborador designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II. Fiscal Técnico: colaborador designado para auxiliar o Gestor das Atas quanto à avaliação da execução do objeto nos moldes contratados;

Art. 3º O período de fiscalização obedecerá à vigência das Atas.

Parágrafo único. Caberá solidariamente aos gestores e fiscais, fiscalizar e acompanhar as Atas desde a assinatura até a rescisão ou término.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência

Publique-se.

Gerente Administrativa Substituta do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC).

FERNANDA CHRYSTINE DO REGO BARROS DE ALMEIDA SILVA

Portaria-SEI nº 231, de 18 de agosto de 2026.

A Gerente Administrativa Substituta do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 557, de 09 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 513, de 16 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

CONSIDERANDO as atividades de Gestão e Fiscalização da Execução dos Contratos dispostas nos arts. 39 e 40, que observa a segregação de funções entre o Setor/Unidade/Área de Contratos e da Equipe de Fiscalização do Contrato;

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do Regulamento de Compras e Contratos (RCC) - Versão 3.0, acompanhar e fiscalizar a execução da (s) Ata (s) de Registro de Preços celebrados por meio de representantes, com vistas a garantir o atendimento dos direitos e obrigações pactuados, assim como o cumprimento da legislação pertinente, em especial o artigo 210 do Regulamento de Compras e Contratos (RCC) - Versão 3.0, a seguir:

Art. 210. A Ebserh designará formalmente a equipe de fiscalização dos contratos e a equipe de fiscalização da ata de registro de preços por ato do(a) Coordenador(a) de Administração, no âmbito da Administração Central, e do(a) Gerente Administrativo(a), delegável à chefia da Divisão de Administração e Finanças, no âmbito dos Hospitais Universitários, podendo designar substitutos para as atividades elencadas

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23533.024985/2026-93;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo nominados, para acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preços estipuladas no **Pregão Eletrônico nº 90024/2026**, cujo objeto é a aquisição de **PRODUTOS PARA SAÚDE - APÓSITOS E COXINS**, vinculado ao **processo administrativo originário n.º [23533.033579/2025-31](#)**:

TITULARES			
Função	Nome	SIAPE	Sigla SEI (Setor/Unidade de Lotação)
Gestor	Bruna Kivia Barbosa Silva	342****	UACE
Fiscal Técnico	Josue Calixto da Silva Filho	220****	UACE
SUBSTITUTOS			
Função	Nome	SIAPE	Setor/Unidade de Lotação
Gestor	Dayse Lane Sampaio Costa	349****	UACE
Fiscal Técnico	Jessika Viana Rocha Fernandes	331****	UACE

Parágrafo único - A equipe nomeada por esta Portaria também será responsável pelo acompanhamento e fiscalização de quaisquer outras Atas de Registro de Preços que possam ser formalizadas posteriormente e que sejam relacionadas a esse mesmo Pregão.

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

- I. Gestor:** colaborador designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;
- II. Fiscal Técnico:** colaborador designado para auxiliar o Gestor das Atas quanto à avaliação da execução do objeto nos moldes contratados;



Art. 3º O período de fiscalização obedecerá à vigência das Atas.

Parágrafo único. Caberá solidariamente aos gestores e fiscais, fiscalizar e acompanhar as Atas desde a assinatura até a rescisão ou término.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência

Publique-se.

Gerente Administrativa Substituta do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC).

FERNANDA CHRYSTINE DO REGO BARROS DE ALMEIDA SILVA

RETIFICAÇÃO

Portaria-SEI nº 232, de 19 de agosto de 2026.

A Gerente Administrativa Substituta do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 557, de 09 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 513, de 16 de outubro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria-SEI nº 221, de 13 de agosto de 2026, publicada no Boletim de Serviços nº 735, de 17 de agosto de 2026, conforme abaixo:

Onde se lê:

“**Art. 2º** Designar os colaboradores abaixo relacionados, empregados públicos, servidores efetivos cedidos ou em exercício na Ebserh, para constituírem a EPC-P especificada, conforme objetos descritos no artigo 1º:

Camila Bezerra Farias de Carvalho - Analista Administrativo - Siape 351****

Leia-se:

“**Art. 2º** Designar os colaboradores abaixo relacionados, empregados públicos, servidores efetivos cedidos ou em exercício na Ebserh, para constituírem a EPC-P especificada, conforme objetos descritos no artigo 1º:

Camila Bezerra Farias de Carvalho - Analista Administrativo - Siape 151****



Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da referida portaria.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato ou instrumento equivalente.

FERNANDA CHRYSTINE DO REGO BARROS DE ALMEIDA SILVA

Gerente Administrativa Substituta